

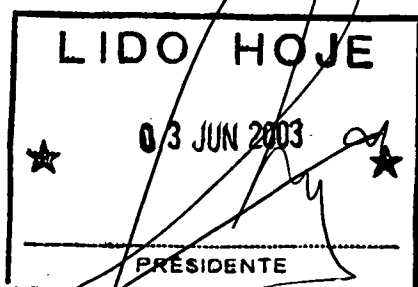


Câmara Municipal de São Paulo

**Gabinetes dos Vereadores Carlos Neder, Flávia Pereira
e Nabil Bonduki**

Moção Nº

05 - MQC
05/0620/2003



De congratulação e apoio ao lançamento do **“Guia do Consumidor”** elaborado pelo Greenpeace, que visa esclarecer e informar os consumidores sobre o posicionamento das principais indústrias de alimentos atuantes no Brasil frente à questão dos transgênicos.

Considerando que ainda é restrita a discussão sobre os alimentos geneticamente modificados, que a população tem pouca informação sobre sua utilização.

Considerando que há controvérsias sobre o que a transgenia pode causar ao ambiente natural e à saúde humana, pois a manipulação dos genes apresenta inúmeras possibilidades, mas ainda não conhecemos seus limites.

Considerando que se faz necessário promover discussões de ordem ética sobre o assunto e criar mecanismos de controle público para que haja avanços nesta área, mas que também a sociedade tenha condições de impor limites.

Considerando que o **“Guia do Consumidor”** do Greenpeace tem por objetivo informar o consumidor sobre o posicionamento das principais indústrias de alimentos atuantes no Brasil frente a questão dos transgênicos.

Considerando que o **Guia** inclui uma lista verde e uma lista vermelha, na lista verde estão os produtos de empresas que garantem não utilizar ingredientes transgênicos na fabricação de seus produtos; na lista vermelha estão as empresas que não puderam oferecer esta garantia.

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

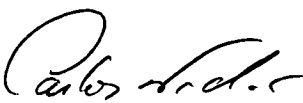
03 JUN 2003

Considerando que esta publicação é a única referência disponível atualmente para o consumidor que deseja evitar o consumo de alimentos transgênicos.

Face ao acima exposto, propomos a seguinte Moção:

“A Câmara Municipal de São Paulo, nos termos regimentais, saúda e apóia a importante iniciativa do Greenpeace no lançamento do “Guia do Consumidor”, que trata de informações para a população sobre os alimentos geneticamente modificados e contem uma lista de empresas que garantem não utilizar ingredientes derivados de soja e milho transgênicos, bem como das empresas que não dão esta garantia.”

Sala da Sessões, 08 de maio de 2003.


Vereador Carlos Neder
PT/SP


Vereadora Flávia Pereira
PT/SP


Vereador Nabil Bonduki
PT/SP

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24/4/05.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2